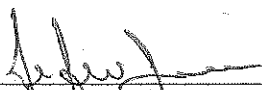


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), realizou-se a Sessão da Audiência Pública nº 005/2021, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece diretrizes para o aproveitamento e reuso de água não potável em edificações residenciais, comerciais e públicas. **PAUTA**: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – apresentação técnica do assunto pela Caesb; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. **Jorge Werneck Lima**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa Sr. **Ivan Pereira Prado**, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa e Sr. Rafael Machado Mello, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o Sr. **Jorge Werneck Lima, Presidente da Sessão**, cumprimentou todos os presentes, orientou a dinâmica dos trabalhos durante a audiência virtual e oportunizou a palavra ao Sr. **Fábio de Sousa Diniz** da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE, para apresentação técnica do assunto pela Adasa. O Sr. **Fábio de Souza Diniz** iniciou sua exposição compartilhando de forma resumida o contexto do trabalho realizado para desenvolvimento da Minuta de Resolução. Apresentou a estrutura da Resolução proposta para aproveitamento e reuso de água não potável em edificações residenciais, comerciais e públicas. Detalhou os principais pontos estratégicos da norma, anexos, e exibiu a imagem do símbolo gráfico que deverá estar visível nos pontos de uso para informar aos usuários que a água não é potável. Ao final, agradeceu a atenção dos participantes. Com a palavra, o **Presidente da Sessão** parabenizou o Sr. **Fábio de Sousa Diniz** e equipe responsável pelo trabalho realizado até o momento e, dando continuidade aos trabalhos, oportunizou a palavra ao Sr. **Mauro Roberto Felizardo** para as considerações técnicas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. O Sr. **Mauro Roberto Felizardo** cumprimentou os presentes e relatou, resumidamente, sua vasta experiência com o Reúso de Água tanto em suas pesquisas de mestrado e doutorado, quanto como Responsável Técnico do projeto inicial realizado por mais de 12 anos no Hospital Sarah Kubitscheck de Brasília, aplicando o Reuso de Água em irrigação paisagística e em vaso sanitário. Relatou que a Caesb estudou a Minuta de Portaria, bem como reuniu-se com os membros da Adasa para discussão. Informou que na apresentação discorreria sobre os principais pontos discutidos e que, posteriormente, todas as considerações da Companhia seriam enviadas por escrito. Abordou enganos conceituais e sugeriu que o Aproveitamento de Água de Chuva e Água de Reúso fossem tratados em Resoluções distintas como fez a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Versou sobre o controle de conexão cruzada e propôs que todos os dispositivos existentes para prevenção fossem citados na norma proposta. Assinalou pontos de correção na Resolução e apresentou sugestões para melhoria. Estendeu-se sobre a qualidade da água da chuva mencionando os trabalhos científicos que evidenciaram presença de Coliformes Termotolerantes e os documentos estatuais existentes relacionados ao reuso de água. Apresentou a proposta da Companhia para utilização da água de reuso e sugeriu retirar da Resolução proposta a previsão de uso para lavar roupas. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Com a palavra, o **Presidente da Sessão** agradeceu ao Sr. **Mauro Roberto Felizardo** pela apresentação, considerações feitas e todo apoio ofertado ao longo do processo de elaboração da Resolução. Dando continuidade, concedeu a palavra ao Sr. **Leonardo Nogueira da MM Engenharia Ltda.**, que fez considerações acerca da relação entre a Lei Distrital n.º 6065/2018 e a atuação da Adasa. Ponderou sobre local para medição da água e a responsabilização imputada ao profissional habilitado por equipamentos fabricados por terceiros. Sugeriu incluir nos usos de aproveitamento de água da chuva o uso para combate a incêndio. Finalizou fazendo a defesa da

citação única do dispositivo de separação atmosférica para controle da conexão cruzada na Resolução ressaltando que a Adasa não poderia afrontar normas já existentes que também citam apenas o dispositivo de separação atmosférica. Com a palavra, Dr. **Sena**, consultor independente, parabenizou a Adasa pela iniciativa e enfatizou a necessidade de envelopar toda tubulação com o intuito de prevenir aberturas de "gap" por um usuário ou profissional não habilitado. Sugeriu que os laudos tivessem a certificação ISSO IEC/1725 e a obrigatoriedade de treinamento para todos os usuários da área de manutenção. Com a palavra, Sra. **Renata Torres**, da Caesb, cumprimentou a mesa, os colegas da Adasa e todos os presentes. Relatou ser gratificante acompanhar a evolução da norma e participação no processo. Mencionou que a área de comercialização indicou a possibilidade de utilizar um instrumento de aceite apenas para o sistema não potável e não vincular para fins de habite-se. Enfatizou a importância de retirar o uso para lavagem de roupa visto que não há um ente responsável pela fiscalização periódica. Encerrou parabenizando o trabalho e iniciativa da Adasa. Com a palavra, Sr. **Mauro Roberto Felizardo**, fez considerações sobre a diferença de abrangência de uma Norma Técnica e uma Resolução e reforçou a necessidade de abrangência técnica da Resolução. Com a Palavra, Sr. **Leonardo Nogueira**, relatou estranhar que a Caesb fosse a responsável por aprovar o projeto, vistoriar as instalações e poder cobrar por estes serviços. Questionou se o procedimento era o mesmo para as demais instalações. Com a palavra, Sra. **Paula**, representando a empresa Sebico Brasil, fez considerações gerais sobre a especificação das edificações e sugeriu que fosse abordado de forma mais ampla. Relatou que a periodicidade de análises laboratoriais diárias, inviabilizariam muitos projetos, devido aos custos. Relembrou iniciativas da Adasa que concediam incentivos e solicitou que a Adasa retornasse com as ações. Não havendo mais contribuições o Presidente da Sessão salientou que todas as contribuições seriam analisadas pela Adasa e as respostas seriam disponibilizadas no site da Adasa, bem como encaminhadas as pessoas que contribuíram pelo e-mail. Agradeceu a equipe responsável por mais uma Audiência Pública e encerrou a sessão. Nada mais havendo para constar eu, **Rodrigo Sábat**o de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto.



Jorge Werneck Lima
Diretor
Presidente da Sessão

Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do DF - ADASA



RAFAEL MACHADO MELLO
Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE

Rafael Machado Mello
Superintendente de Abastecimento
de Água e Esgoto